



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Professora Barbarica Isabel Camacho Saura e dá outras providências.”

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Barbarica Isabel Camacho Saura, localizada na Rua Theodomiro Alves Côrrea, nº 481, Centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Unidade Escolar atenderá a modalidade de Educação Infantil – Pré Escolar (Pré Escola Etapas I e II) no horário das 07H00 às 17H00, com dois turnos (manhã e tarde).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste-SP, 04 de Janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista
Chefe de Gabinete